

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 36/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, providencie a implantação do “**Programa Câmara nas Escolas**” em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo despertar a consciência e criar, junto à comunidade, espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à cidadania. Ou seja, pretende contribuir para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, capazes de compreender, inovar e transformar, politicamente, a realidade.

Desta forma, estaremos promovendo uma integração entre o Poder Legislativo e a Escola. Buscando a participação de alunos do ensino fundamental que irão receber informações do funcionamento do processo Legislativo e atuação de seus representantes. Possibilitando o incentivo a participação das decisões das demandas do município exercendo em plenitude a cidadania.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Marcio Francisco Gomes
Vereador

PROTOCOLO GERAL 50/2025
Data: 23/01/2025 - Horário: 17:19
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br